



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

ARQUIVO

LEI MUNICIPAL Nº 719/2002
De 14 de novembro de 2002

Denomina prédio escolar no
Município de Xique-Xique/Bahia, e
dá outras providências.

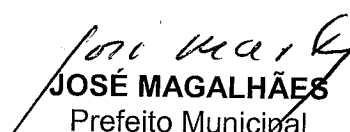
A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, BAHIA, no uso de suas atribuições,
faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL PEREIRA BORGES, o prédio escolar
construído no Povoado de Alto Grande, neste município de Xique-Xique/Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no dia de 01 de agosto de 2002.

Art. 3º - Ficam revogadas todas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de novembro de 2002.


JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito Municipal